

**PORTARIA Nº 002/2023**

(DOC TCE-MT de 27.1.2023, edição nº 2821)

Consolida nomenclaturas das Comissões Permanentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 212/2022, publicada na edição nº 2748 do Diário Oficial de Contas, disponibilizada no dia 02 de dezembro de 2022, que renomeou os Comitês Temáticos de Educação, Ambiental e de Saúde para, respectivamente, Comissões Permanentes de Educação e Cultura, de Meio Ambiente e Sustentabilidade e de Políticas de Saúde e Sociais;

**CONSIDERANDO** as novas e supervenientes disposições do Regimento Interno vigentes a partir da Emenda Regimental nº 01/2022, publicada na edição nº 2770 do Diário Oficial de Contas, disponibilizada no dia 20 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar as nomenclaturas das Comissões Permanentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** São Comissões Permanentes do TCE/MT:

I - Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo;

II - Comissão Permanente de Infraestrutura, Tecnologia e Desestatização;

III - Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

IV - Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social;

V - Comissão Permanente de Educação e Cultura;

VI - Comissão Permanente de Segurança Pública;

VII - Comissão Permanente de Sustentabilidade Fiscal e Desenvolvimento.

**Art. 2º** Os Supervisores, inerentes a seus principais dirigentes, nos termos do § 1º, do artigo 62-I do Regimento Interno, passam a ser denominados Presidentes, inclusive nos respectivos atos de designação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 212/2022.

**Art. 4º** Convalida-se as demais disposições das Portarias 118, 121 e 171/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente